



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 824/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 690/18

Relator: Deputado SÉRGIO TOLEDO

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 575/18, de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros, que “INSTITUI O MÊS DA SEGURIDADE EM ALAGOAS E O DIA 27 DE NOVEMBRO COMO O DIA ALAGOANO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL”.

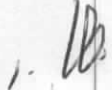
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Para o autor da matéria a proposição tem como objetivo informar a população alagoana sobre a história, quanto da relevância da Seguridade e da Previdência Social para que possa exercer conscientemente o seu direito a escolha sobre a manutenção de seus direitos.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

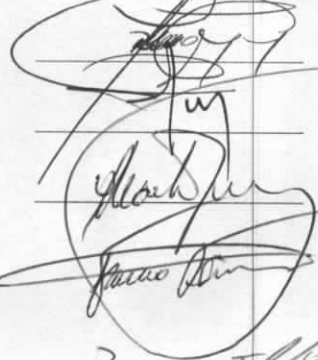
SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de março de 2018.



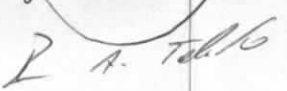
PRESIDENTE



RELATOR



Deputado José de Medeiros Tavares


S. A. Toledo